

Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE MACHICO								
2.º TRIMESTRE/2024	ZONA DE ABASTECIMENTO: 1142 - ZA do Porto da Cruz								

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.

Parâmetro (unidades)	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			
CONTROLO DE ROTINA 1									
Bactérias Coliformes	0	1	0	Número/100 ml	3	3	100%	1	67%
Desinfetante residual livre	0,5	0,8	---	mg/l	3	3	100%	0	100%
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. Coli</i>)	0	0	0	Número/100 ml	3	3	100%	0	100%
CONTROLO DE ROTINA 2									
Cheiro, a 25 °C	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	1	1	100%	0	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos) (a)	0	0	0	Número/100 ml	1	1	100%	0	100%
Condutividade	143	143	2500	µS/cm a 20 °C	1	1	100%	0	100%
Cor	<5 (LQ)	<5 (LQ)	20	mg/l PtCo	1	1	100%	0	100%
<i>Enterococos intestinais</i>	0	0	0	Número/100 ml	1	1	100%	0	100%
Número de colónias a 22 °C	1	1	Sem alteração anormal	N/ml a 22 °C	1	1	100%	0	100%
pH	7,9 a 21 °C	7,9 a 21 °C	≥ 6,5 e ≤ 9,5	unidades pH	1	1	100%	0	100%
Sabor a 25 °C	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	3	Fator de diluição	1	1	100%	0	100%
Turvação	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	4	NTU	1	1	100%	0	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO									
1,2-dicloroetano	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	3,0	µg/L	1	1	100%	0	100%
Alumínio	<10 (LQ)	<10 (LQ)	200	µg/L Al	1	1	100%	0	100%
Ácido Aminometilfosfônico (AMPA) (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Amónio	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	0,50	mg/L NH ₄	1	1	100%	0	100%
Antimónio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/L Sb	1	1	100%	0	100%
Arsénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	10	µg/L As	1	1	100%	0	100%
Benzeno	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	1,0	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (a) Pireno	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	0,010	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (b) Fluoranteno (HAP's)	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (g,h,i) Perileno (HAP's)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Benzo (k) Fluoranteno (HAP's)	<0,0001 (LQ)	<0,0001 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Boro	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	2,4	mg/L B	1	1	100%	0	100%
Bromadiolona (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Bromatos	<3,0 (LQ)	<3,0 (LQ)	10	µg/L BrO ₃	1	1	100%	0	100%
Bromodiclorometano (THM)	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Bromoformio (THM)	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Cádmio	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	5,0	µg/L Cd	1	1	100%	0	100%
Cálcio	8,0	8,0	---	mg/L Ca	1	1	100%	0	100%
Chumbo	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	10	µg/L Pb	1	1	100%	0	100%
Cianetos	<5 (LQ)	<5 (LQ)	50	µg/L CN	1	1	100%	0	100%
Cloratos	0,216	0,216	0,25	mg/L ClO ₃	1	1	100%	0	100%
Cloreto de Vinilo	<0,1 (LQ)	<0,1 (LQ)	0,50	µg/L	1	1	100%	0	100%
Cloretos	16	16	250	mg/L Cl	1	1	100%	0	100%
Cloritos	<0,080 (LQ)	<0,080 (LQ)	0,25	mg/L ClO ₂	1	1	100%	0	100%
Clormequato (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Clorofórmio (THM)	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Clorpirifos (pesticida)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Cobre	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	2,0	mg/L Cu	1	1	100%	0	100%
Crómio	<5 (LQ)	<5 (LQ)	50	µg/L Cr	1	1	100%	0	100%
Dibromoclorometano (THM)	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Difetidiona (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Dose Indicativa	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	0,10	mSv/ano	1	1	100%	0	100%
Dureza	42	42	---	mg/L CaCO ₃	1	1	100%	0	100%
Ferro	<10 (LQ)	<10 (LQ)	200	µg/L Fe	1	1	100%	0	100%
Fluoranteno (HAP's)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Fluoretos	<0,2 (LQ)	<0,2 (LQ)	1,5	mg/L F	1	1	100%	0	100%
Glfosato (pesticida)	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Glufosinato de amónia (pesticida)	<0,030 (LQ)	<0,030 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Indeno (1,2,3,cd) Pireno (HAP's)	<0,0005 (LQ)	<0,0005 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Lambda-Cicalotrina (pesticida)	<0,0010 (LQ)	<0,0010 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Magnésio	5,3	5,3	---	mg/L Mg	1	1	100%	0	100%
Manganês	<4 (LQ)	<4 (LQ)	50	µg/L Mn	1	1	100%	0	100%
Mercurio	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	1,0	µg/L Hg	1	1	100%	0	100%
Microcistina-LR	<0,25 (LQ)	<0,25 (LQ)	1,0	µg/L	1	1	100%	0	100%
Niquel	<5 (LQ)	<5 (LQ)	20	µg/L Ni	1	1	100%	0	100%
Nitratos	3,6	3,6	50	mg/L NO ₃	1	1	100%	0	100%
Nitritos	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0,50	mg/L NO ₂	1	1	100%	0	100%
Oxamil (pesticida)	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	0,10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Oxidabilidade	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	5,0	mg/L O ₂	1	1	100%	0	100%
Pesticidas Total	<0,03 (LQ)	<0,03 (LQ)	0,50	µg/L	1	1	100%	0	100%
Potássio	1,1	1,1	---	mg/L K	1	1	100%	0	100%
Rádiao	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	500	Bq/L	1	1	100%	0	100%
Selénio	<1 (LQ)	<1 (LQ)	20	µg/L Se	1	1	100%	0	100%
Sódio	16	16	200	mg/L Na	1	1	100%	0	100%
Sulfatos	<10 (LQ)	<10 (LQ)	250	mg/L SO ₄	1	1	100%	0	100%
Tetracloroeteno	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno	<1,0 (LQ)	<1,0 (LQ)	10	µg/L	1	1	100%	0	100%
Tricloroeteno	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	---	µg/L	1	1	100%	0	100%
Trihalometanos Total (THM)	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	80	µg/L	1	1	100%	0	100%
Tritio	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	100	Bq/L	1	1	100%	0	100%
α-Total	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	0,1	Bq/L	1	1	100%	0	100%
β-Total	0,045	0,045	1,0	Bq/L	1	1	100%	0	100%

Edital	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE MACHICO								
2.º TRIMESTRE/2024	ZONA DE ABASTECIMENTO: 1142 - ZA do Porto da Cruz								
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente.									
Parâmetro (unidades)	Valores obtidos		Valor Paramétrico (VP)	Unidade	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP
	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas			

Resumo: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água para consumo humano não cumpriu com as normas de potabilidade prevista para o parâmetro bactérias coliformes, definido no Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto*. Tal como artigo 23.º do referido diploma, foi desenvolvido um processo de investigação, o qual envolveu uma análise operacional no sistema de abastecimento de água para consumo humano e análises de verificação. No âmbito do processo de investigação, verificou-se que o incumprimento registado tratou-se de uma situação pontual, não reititiva, evidenciada pela realização de contra-provas, tendo-se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 17.º, 22.º e 23.º do Decreto - Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Informação complementar à averiguação das situações de incumprimento de VP (causas e medidas):
Os incumprimentos identificados no âmbito do "Programa de Controlo da Qualidade da Água" para consumo humano foram devidamente comunicados às entidades competentes.

(a) O *Clostridium perfringens* foi analisado no controlo de rotina 2, uma vez que a zona de abastecimento tem origens de água do tipo superficiais.